



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA

BRENDA NAYANA BRAGA DE FIGUEIREDO

(DES)INFORMAÇÃO NA PUBLICIDADE: a estratégia do *greenwashing* como um
desafio em tempos de crise ambiental

Belém

2026

BRENDA NAYANA BRAGA DE FIGUEIREDO

(DES)INFORMAÇÃO NA PUBLICIDADE: a estratégia do *greenwashing* como um desafio em tempos de crise ambiental

Artigo apresentado como Trabalho de Curso, para obtenção do grau de Bacharela em Biblioteconomia, pela Faculdade de Biblioteconomia da Universidade Federal do Pará.

Orientador: Prof. Lucivaldo Vasconcelos Barros.

Belém

2026

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

F475 Figueiredo, Brenda Nayana Braga de.

(DES)INFORMAÇÃO NA PUBLICIDADE: a estratégia do greenwashing
como um desafio em tempos de crise ambiental / Brenda Nayana Braga de Figueiredo. — 2026.
27 f.

Orientador(a): Prof. Dr. Lucivaldo Vasconcelos Barros
Trabalho de Curso (Graduação) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Sociais
Aplicadas, Faculdade de Biblioteconomia, Belém, 2026.

1. Informação ambiental. 2. Desinformação. 3. Greenwashing. I. Título.

BRENDA NAYANA BRAGA DE FIGUEIREDO

(DES)INFORMAÇÃO NA PUBLICIDADE: a estratégia do *greenwashing* como um desafio em tempos de crise ambiental

Artigo apresentado como Trabalho de Curso, para obtenção do grau de Bacharela em Biblioteconomia, pela Faculdade de Biblioteconomia da Universidade Federal do Pará.

Data de defesa: 23/02/2026.

Banca examinadora:

Prof. Lucivaldo Vasconcelos Barros (Orientador)
Doutor em Desenvolvimento Sustentável pela UnB
Universidade Federal do Pará

Profa. Marise Teles Condurú (Membro interno)
Doutora em Ciências do Desenvolvimento Socioambiental pela UFPA
Universidade Federal do Pará

Bibliotecária Josanne Jean de Assiz da Silva (Membro externo)
Mestre em Ciência da Informação pela UFPA
Universidade do Estado do Pará

AGRADECIMENTOS

Tenho muitas pessoas a agradecer nesta etapa. O caminho até aqui não foi fácil, e chegar onde estou não teria sido possível sem a influência de cada uma delas.

Ao meu orientador, Professor Doutor Lucivaldo Barros, agradeço por ter me aceitado e guiado nesta pesquisa. Sou profundamente grata pela sua constante compreensão, paciência e apoio.

À equipe do CCNT, essas pessoas maravilhosas que me ensinaram e me fizeram enxergar profundamente esta profissão, saibam que hoje amo estar me tornando bibliotecária, e isso começou graças a vocês.

Às minhas amigas, minhas queridas marias, Day, Carla, Elida, Suzane, Flávia, Cleice, Natália e Luiz, a faculdade foi complicada, cheia de altos e baixos, mas, graças a vocês, pude aproveitar cada momento. Agradeço por terem tornado meus dias melhores, sei que não teria chegado até aqui sem cada um de vocês.

À minha família, meus pais Martinho e Sandra, meus irmãos Nayara e Felipe, minha tia e segunda mãe Jack, e minha fofa sobrinha Annie, agradeço por estarem comigo, mesmo nunca entendendo muito bem tudo o que estudei. Amo vocês.

E aos meus amigos e família de coração, Yasmim (a primeira pessoa a saber que eu havia passado no vestibular, antes mesmo de mim), Ruan, Talison, Tatiane, Bianca e João, minhas pessoas mais próximas, antes, durante e agora ao final desta etapa, amo cada um de vocês e agradeço imensamente por terem me escolhido para amar também.

A todos, obrigada!

(DES)INFORMAÇÃO NA PUBLICIDADE: a estratégia do *greenwashing* como um desafio em tempos de crise ambiental¹

Brenda Nayana Braga de Figueiredo²

Lucivaldo Vasconcelos Barros³

RESUMO: O presente trabalho visa analisar de que maneira o *greenwashing* atua como estratégia de desinformação ambiental e como essa prática compromete o desenvolvimento da competência em informação dos usuários, impactando a construção do desenvolvimento sustentável. Parte-se da compreensão de que a crise ambiental exige não apenas mudanças econômicas e políticas, mas também o fortalecimento do acesso à informação confiável. Nesse contexto, o estudo discute o direito à informação ambiental como princípio fundamental para a cidadania e para a participação social nos processos decisórios. Contudo, em um cenário caracterizado pela rápida circulação de conteúdos e pela valorização de discursos persuasivos, práticas como o *greenwashing* ganham destaque ao promover uma imagem responsável sem respaldo em ações concretas. Essa estratégia compromete a confiança nas informações disponíveis, fragiliza os critérios de avaliação das fontes e dificulta a adoção de escolhas sustentáveis. Caracterizada como uma pesquisa qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, fundamentada por revisão bibliográfica e pesquisa documental em legislações relacionados ao direito à informação. Como objetivos, buscou-se contextualizar a crise ambiental, analisar os impactos da desinformação nos critérios de confiabilidade das fontes e estabelecer parâmetros para a identificação do *greenwashing* a partir das dimensões da competência em informação. Conclui-se que o fortalecimento da competência em informação e a atuação crítica do profissional da informação são essenciais para enfrentar a desinformação ambiental, promover a transparência e contribuir para a construção de uma sociedade mais consciente e comprometida com a sustentabilidade.

Palavras-chave: desinformação ambiental; *greenwashing*; desenvolvimento sustentável; competência em informação.

¹ Artigo apresentado como Trabalho de Curso (TC), da Faculdade de Biblioteconomia (FABIB), da Universidade Federal do Pará (UFPA).

² Aluno(a) do curso de Biblioteconomia, FABIB/UFPA.

³ Professor Orientador do TC.

(DIS)INFORMATION IN ADVERTISING the greenwashing strategy as a challenge in
times of environmental crisis

ABSTRACT: This paper aims to analyze how greenwashing operates as a strategy of environmental disinformation and how this practice compromises the development of users' information literacy, impacting the construction of sustainable development. It is based on the understanding that the contemporary environmental crisis requires not only economic and political changes, but also the strengthening of access to reliable and high-quality information. In this context, the study discusses the right to environmental information as a fundamental principle for citizenship and social participation in decision-making processes. However, in a scenario characterized by the rapid circulation of content and the valorization of persuasive discourse, practices such as greenwashing gain prominence by promoting a responsible image without support from concrete actions. This strategy undermines trust in available information, weakens criteria for evaluating sources, and hinders the adoption of sustainable choices. Characterized as qualitative research, exploratory and descriptive in nature, based on a literature review and documentary research on legislation related to the right to information. The study aims to contextualize the environmental crisis, analyze the impacts of disinformation on source credibility, and establish parameters for identifying greenwashing based on the dimensions of information literacy. It concludes that strengthening information literacy and the critical role of information professionals are essential to confronting environmental disinformation, promoting transparency, and contributing to the construction of a more conscious and sustainability-committed society.

Keywords: environmental disinformation; greenwashing; sustainable development; information literacy.

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1 INTRODUÇÃO | 9 |
| 2 METODOLOGIA | 10 |
| 3 CRISE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE | 12 |
| 3.1 O Direito à Informação como princípio da sustentabilidade | 13 |
| 4 GREENWASHING SOB A ÓTICA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO | 15 |
| 4.1 <i>Greenwashing</i> enquanto estratégia de desinformação | 17 |
| 4.2 Competência em informação como instrumento de enfrentamento ao <i>Greenwashing</i> | 18 |
| 5 A ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DA INFORMAÇÃO | 21 |
| 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 23 |
| REFERÊNCIAS | 25 |

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, as questões ambientais e a necessidade de adoção de medidas voltadas ao equilíbrio ecológico e à preservação da vida passaram a ganhar maior visibilidade nos debates em escala global. Porém, essa preocupação não se configura como um acontecimento recente, uma vez que relatórios históricos, como o do Clube de Roma (1968), já alertavam que o crescimento econômico exponencial levaria a uma crise climática, exigindo a adoção do desenvolvimento sustentável para garantir a sobrevivência das gerações futuras.

No entanto, a implementação desse modelo esbarra na hegemonia de um sistema que prioriza o lucro imediato, muitas vezes utilizando a informação, não como ferramenta de conscientização, mas como instrumento de manipulação.

E nesse cenário, no qual as convicções pessoais e crenças individuais passam a exercer mais influência do que fatos objetivos e informações verificáveis, levando os sujeitos a desconsiderarem a veracidade dos dados e a compartilharem conteúdos que se alinham mais adequadamente a interesses particulares, se consolida o conceito de pós verdade (Matos Brito; Feitosa, 2021) e estabelece um ambiente fértil para práticas enganosas como o *greenwashing*.

Nesse panorama, o Direito à Informação ascende como princípio fundamental da sustentabilidade, uma vez que a informação verdadeira é o essencial para uma decisão livre e o instrumento vital para que o cidadão avalie riscos e atue como um sujeito ecológico autônomo (Barros, 2017).

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Acesso à Informação (LAI) ratificam esse direito como garantia fundamental, exigindo que o acesso aos dados ambientais seja pautado pela veracidade, clareza e exatidão.

Diante da vulnerabilidade informacional gerada por discursos vagos e omissões deliberadas, a Ciência da Informação fornece o arcabouço para a compreensão técnica e social desse fenômeno (Silva; Dias, 2022). Com isso, operando de forma integrada em suas dimensões técnica, estética, ética e política a competência em informação, (Vitorino; Piantola, 2011), surge como o dispositivo de resiliência indispensável para desmascarar táticas de manipulação como os “seis pecados do *Greenwashing*” e permitir a apropriação crítica do conhecimento.

Essa mediação é articulada pelo profissional da informação, que deixa de ser um mero custodiador de registros para atuar como um filtro qualificado, apresentando o acesso a fontes de informação ambiental seguras e Sistemas de Informação, esses profissionais garantem que a transparência prevaleça sobre a poluição informativa e a “maquiagem verde”.

Com o propósito de investigar tais problemáticas, o presente artigo organiza-se em três eixos centrais. A relação entre crise ambiental e sustentabilidade, destacando o papel do direito à informação como ajuda ao exercício à cidadania. O conceito do *greenwashing* sob a ótica da ciência da informação, apresentando a competência informacional como via de enfrentamento. Por fim, a relevância das fontes especializadas e o protagonismo do profissional da informação no combate à desinformação ambiental.

Quanto à finalidade, este trabalho tem como objetivo geral compreender como a desinformação produzida pela publicidade ambiental enganosa (*greenwashing*) afeta o desenvolvimento da competência em informação ambiental e o processo de formação dos usuários influenciando a percepção pública e a transição para o desenvolvimento sustentável.

Para alcançar esse objetivo geral foram traçados os seguintes objetivos específicos: inicialmente apresentar e contextualizar a complexidade da crise climática destacando que a transição para a sustentabilidade exige a apropriação política e social dos usuários para a devida compreensão da problemática ambiental.

Em seguida, busca-se investigar como a desinformação ambiental afeta os critérios de confiabilidade que os usuários utilizam ao na seleção de fontes de informação, discutindo como a complexidade da desinformação dificulta a apropriação de conhecimentos técnicos necessários à sustentabilidade. Por fim, pretende-se estabelecer parâmetros informacionais que auxiliem os usuários a identificar indícios de *greenwashing*, promovendo a escolha de fontes legítimas.

Nesse cenário, o estudo é guiado pela seguinte pergunta de pesquisa: de que maneira o *greenwashing* atua como um ruído nas fontes de informação ambiental e como essa desinformação compromete a avaliação crítica e o desenvolvimento da competência em informação dos usuários frente à urgência da crise ambiental?

2 METODOLOGIA

Este artigo caracteriza-se como uma pesquisa fundamentada em uma abordagem qualitativa de natureza exploratória e descritiva que busca compreender os o uso de práticas como o *Greenwashing* na propagação da desinformação ambiental. O percurso metodológico estruturou-se, primeiramente, por meio de uma pesquisa bibliográfica voltada ao levantamento de artigos, teses, dissertações e monografias em bases de dados e repositórios, sendo eles: SciELO, BRAPCI e Portal de Periódicos da CAPES.

Esse processo necessitou do uso de palavras chave como “informação ambiental”, “*Greenwashing*”, “desinformação”, “fontes de informação” e “competência em informação” além da busca dentro do referencial bibliográfico dos artigos localizados por assuntos como estudos sobre mediação da informação, crises socioambientais e o perfil do profissional da informação.

A pesquisa indicou que há poucas publicações sobre *greenwashing* na BRAPCI, sendo eles apenas oito resultados, datados de 2016 a 2020, o que evidencia que o debate ainda está em seus estágios iniciais no campo informacional. Por outro lado, a combinação dos termos “desinformação” AND “ambiental” gerou onze publicações na BRAPCI (de 2021 a 2024) e quatro na SciELO. Isso sugere que a ligação direta entre desinformação e questões ambientais está ganhando mais espaço de discurso.

No que diz respeito ao descritor "competência em informação", observou-se um número significativo de resultados: 927 na BRAPCI e 1.104 no Portal de Periódicos da CAPES. Isso exigiu a aplicação de filtros temáticos, temporais e de área para selecionar trabalhos que se relacionassem diretamente com a questão em estudo. Observou-se que o período com maior número de publicações sobre competência em informação ocorreu entre 2000 e 2020.

Ademais, foi utilizada também a pesquisa documental para a análise de dispositivos normativos nacionais e internacionais que regem o direito de acesso à informação e as metas de desenvolvimento sustentável. Entre os documentos examinados, destacam-se o documento resultante do Rio 92, a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), com ênfase nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16.10 e 12, além da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Após o levantamento de artigos científicos e documentos normativos, foi realizada a Análise de Conteúdo, de acordo com a metodologia proposta por Bardin (2016). Essa técnica foi selecionada devido à sua aptidão para analisar discursos e textos, possibilitando a organização e interpretação de conteúdos de maneira rigorosa e metodologicamente estruturada.

A análise de conteúdo permite ir além da leitura superficial dos textos, atingindo níveis mais profundos de significado por meio da identificação de categorias, inferências e interpretações fundamentadas. A aplicação da técnica seguiu as três etapas propostas por Bardin (2016): a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados e interpretações.

Na etapa de pré-análise, realizou-se a organização dos conceitos que seriam abordados, com a leitura flutuante dos materiais selecionados, visando à familiarização com o conteúdo e à identificação de elementos recorrentes. Nesse momento, foram definidos os critérios de

inclusão e exclusão dos textos, considerando pertinência temática, aderência aos descritores estabelecidos e alinhamento com o objetivo da pesquisa.

A categorização dos conteúdos foi realizada na segunda etapa, denominada exploração do material. Nessa fase, foram identificadas palavras-chave, expressões, trechos e argumentos que evidenciassem práticas discursivas relacionadas ao *greenwashing*, à manipulação informacional, à ocultação de impactos ambientais e à construção de narrativas sustentáveis desvinculadas de ações efetivas. Também, foram mapeadas referências dentro dos textos referentes à desinformação ambiental, bem como menções à mediação da informação e ao papel do profissional da informação.

Na terceira etapa, sendo ela, o tratamento dos resultados e interpretações, um dos pontos que se destacou foi a escassez de pesquisas que tratam especificamente do *greenwashing* sob a ótica da Ciência da Informação, além pequena quantidade de produções que relacionem diretamente os conceitos de desinformação e questões ambientais.

Assim, a utilização da Análise de Conteúdo de Bardin (2016) possibilitou uma leitura sistemática e interpretativa, o que permitiu identificar padrões, lacunas e convergências no tratamento acadêmico do *greenwashing* e da desinformação ambiental.

3 CRISE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

A contemporaneidade enfrenta uma crise ambiental profunda, marcada por fenômenos como o aquecimento global, desmatamento e a escassez de recursos hídricos, resultantes, segundo levantamentos de Maruyama, Trigo e Trigo (2022 p. 2) de um “modelo de desenvolvimento predatório e socialmente injusto”.

O debate sobre o esgotamento dos recursos planetários ganhou fôlego com o “Relatório Meadows”, publicado em 1972 (mas iniciado em 1968) com a publicação de “Os Limites do Crescimento”, que alertaram para a iminência de uma catástrofe sem precedentes caso o crescimento econômico exponencial da economia moderna não fosse contido.

Em linhas gerais, o documento concluiu que o crescimento exponencial da economia moderna sucederia, num curto espaço de tempo, como consequência inevitável, uma catástrofe sem precedentes, colocando em risco a perpetuação da vida dos seres que habitam a Terra (Barros, 2017, p. 2.924).

Atualmente, observamos a terra passar por uma exploração excessiva de sua biocapacidade, termo este que é exemplificado pelo *site* Florestas.pt (Bioeconomia [...], 2020), como a capacidade de uma área de gerar recursos naturais renováveis e de absorver ou filtrar

os resíduos resultantes das atividades humanas, levando em conta as formas de uso e gestão dos recursos existentes em um dado contexto. Maruyama, Trigo e Trigo (2022) utilizam esse termo para afirmar e alertar que a sociedade anualmente consome mais recursos naturais do que os ecossistemas são capazes de regenerar, exigindo, na prática, mais de um planeta e meio para suprir a demanda global.

Em face dessa realidade, consolidou-se o paradigma do desenvolvimento sustentável, definido como a capacidade de satisfazer as necessidades da geração atual sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras suprirem as suas próprias necessidades, compreendendo que sustentabilidade abrange múltiplas dimensões, incluindo a ecológica, social, econômica, ética e política, exigindo uma reestruturação da sociedade voltada ao consumo consciente e ao combate ao desperdício (Maruyama; Trigo; Trigo, 2022).

Embora a sociedade esteja despertando para a gravidade dos impactos da ação do homem a natureza, o alcance e a circulação da informação ambiental ainda não acompanham o imenso volume de dados gerados diariamente. Em conclusão a isso, Vasconcellos (1998, p. 24) aponta que:

[...] o desenvolvimento sustentável tem na informação ambiental um elemento fundamental para sua viabilização, principalmente em função de alguns princípios [...] o princípio da eficácia no uso de recursos naturais (a informação é necessária para a estruturação de processos produtivos menos perdulários no consumo de energia e matérias-primas); o princípio da diversidade (a informação permite a identificação e a potencialização de mercados e recursos locais) e o princípio da descentralização (sendo a informação utilizada na capacitação dos atores sociais, que têm importantes papéis específicos na construção de uma sociedade sustentável social, econômica e ambientalmente).

A efetivação do desenvolvimento sustentável não se restringe à aspectos econômicos ou institucionais, mas também está profundamente relacionado à forma como a informação ambiental é produzida, disseminada e apropriada socialmente.

3.1 O Direito à Informação como princípio da sustentabilidade

O direito ao acesso à informação é frequentemente compreendido como o direito “a saber”, este em questão encontra-se intrinsecamente vinculado ao próprio direito à informação, uma vez que se configura como elemento essencial para a efetiva participação política da sociedade. No entanto, a governança ambiental no Brasil ainda enfrenta o desafio de superar a crença enraizada no crescimento econômico ilimitado, que frequentemente negligencia as questões ambientais.

Machado e Schneider (2015) dissertam que se trata de um direito subjetivo de natureza pública, assegurado a todos os cidadãos, sobretudo em matérias de interesse coletivo, nas quais a manutenção do sigilo não se mostra legítima ou razoável.

Do ponto de vista teórico, o Direito à Informação tem três dimensões: o direito de informar; o direito de se informar e o direito de ser informado. Desse modo, para a integralização da transparência administrativa, a obrigação de informar do Estado deve respeitar e levar em consideração a faculdade da livre expressão e manifestação da informação (direito de informar), bem assim a possibilidade de o próprio indivíduo buscar as suas informações (direito de se informar). A participação ativa do sujeito nessas duas dimensões é essencial à manutenção e concretização do tripé do direito à informação, atuando simultânea e complementarmente nos três níveis mencionados (Miranda, 1992; Canotilho; Moreira, 2007 *apud* Barros, 2017, p. 2.930).

Com isto, Barros (2017) argumenta que a informação ambiental é um dos pilares para a promoção da sustentabilidade e para a formação de uma consciência cidadã em relação à proteção do meio ambiente. E atua como o fundamento para uma decisão livre, permitindo que o cidadão avalie riscos e participe ativamente dos processos decisórios do Estado.

No plano internacional, a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92) reúne diversas decisões voltadas à proteção ambiental. No que se refere especificamente ao acesso à informação, destaca-se o Princípio 10, que estabelece:

A melhor maneira de tratar as questões ambientais é assegurar a participação, no nível apropriado, de todos os cidadãos interessados. No nível nacional, cada indivíduo terá acesso adequado às informações relativas ao meio ambiente de que disponham as autoridades públicas, inclusive informações acerca de materiais e atividades perigosas em suas comunidades, bem como a oportunidade de participar dos processos decisórios. Os Estados irão facilitar e estimular a conscientização e a participação popular, colocando as informações à disposição de todos. Será proporcionado o acesso efetivo a mecanismos judiciais e administrativos, inclusive no que se refere à compensação e reparação de danos.

No viés jurídico brasileiro, o acesso à informação foi consagrado um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988, ao mesmo tempo em que se reconheceu, no art. o direito coletivo ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (Brasil, 1988). Este direito é complementado por legislações específicas, como a Lei nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que consolidou a transparência administrativa como regra (Brasil, 2003; Brasil, 2011).

Machado e Schneider (2015) afirmam que, como se trata de um direito fundamental, o poder público deve promovê-lo positivamente e fazer sua garantia efetiva, se fundamentando

no fato de que a educação e a informação constituem elementos centrais para o desenvolvimento humano e para a plena concretização da cidadania.

Mais recentemente, a Agenda 2030 da ONU, por meio do ODS 16.10, reforçou o compromisso global de assegurar o acesso público à informação.

Para Vieira (1986), a informação ambiental configura-se como um instrumento de caráter político, pois ao mediar a relação entre a população enquanto instância de demanda e controle social e o Estado, responsável pela gestão dos recursos. Além disso, atua como elemento propulsor de decisões sociopolíticas nos âmbitos nacional e internacional, na medida em que confere legitimidade às negociações políticas relacionadas ao uso dos recursos naturais e dos bens culturais.

Em síntese a isso, Silva (2015) afirma em seu trabalho que seja efetiva, a informação ambiental deve ser pautada por atributos como veracidade, clareza, exatidão e completude, servindo como antídoto à desinformação e à manipulação.

4 GREENWASHING SOB A ÓTICA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

A desinformação não pode ser caracterizada pelo simples ato de mentir ou de induzir ao erro, em sua grande maioria, ela está na influência da opinião pública por meio da deturpação da verdade e da fragmentação de dados.

No contexto da sociedade da informação, uma estratégia de desinformação ambiental ganhou força no início dos anos 90 e se popularizou no período atual com o grande nível de disseminação de conteúdo nas mídias sociais, este é o *greenwashing*, uma prática que transcende a publicidade enganosa tradicional e estabelece-se como uma forma de desinformação deliberada (Pagotto, 2023).

O *greenwashing* configura-se como uma estratégia de marketing que mascara a atuação ambiental de empresas sob rótulos e discursos ecologicamente corretos. Essa prática manifesta-se através do uso de promessas vagas e falta de comprovação técnica até a mentira deliberada sobre os atributos de um produto (Machado; Schneider, 2015). Para Geraldo e Pinto (2020, p. 228-229) ele pode ser conceituado como:

Um termo inglês que pode ser traduzido para o português como lavagem verde. Podendo ser praticado por organizações públicas, privadas e não governamentais (ONGs), governos ou políticos e indústrias. Na estratégia de promover discursos, anúncios, ações, documentos, propagandas e campanhas publicitárias sobre ser ambientalmente/ecologicamente correto, entretanto não correspondem a atitudes realmente sustentáveis.

Um conceito relevante a ser mencionado embora não será amplamente aprofundado neste trabalho é o marketing verde. Tal termo é frequentemente usado como disfarce do *greenwashing*, com o objetivo de aparentar compromisso ambiental, porém, são conceitos completamente antagônicos, assim como afirma Méo (2017, p. 67):

O marketing verde lida com esse paradoxo de como fazer com que as preocupações ambientais dos consumidores, de fato, deixem de ser mera retórica para se transformar em efetivo consumo ecológico; ou seja, deve utilizar de ferramentas que combatam o individualismo e permitam a transmutação dos valores ambientais em comportamento ambiental, em atitude pró-ambiental.

Assim como afirmam Machado e Schneider (2015, p. 215) “o potencial danoso do *greenwashing* é exponencialmente ampliado numa sociedade imbricada na informação rápida, envolvente e sem barreiras como a que se vive nos dias atuais”. Com isso, podemos compreender que ao cobrir os usuários/consumidores com informações falsas ou irrelevantes, a essa prática não apenas induz ao erro, mas atinge diretamente direitos fundamentais, como o direito individual à informação correta e o direito coletivo ao meio ambiente equilibrado.

A instituição *TerraChoice Environmental Marketing Inc* (2007) visando exemplificar e instruir os seus consumidores a identificarem essa prática, desenvolveu uma cartilha no qual apresenta os artifícios empregados nessa estratégia de desinformação, e como reconhecê-los. O documento, intitulado *Six Sins of Greenwashing* (Seis Pecados do *Greenwashing*), organiza tais práticas nas seguintes categorias:

A) Pecado da Troca Oculta (*Sin of the Hidden Trade-Off*): Ocorre quando se sugere que um produto é “verde” com base em um único atributo ambiental ou em um conjunto irrazoavelmente restrito de atributos sem levar em consideração outras questões ambientais importantes, ou talvez mais importantes (como os impactos na energia, no aquecimento global, na água, fauna ou flora). Essas afirmações geralmente não são falsas, mas são usadas para pintar uma imagem “mais verde” do que uma análise ambiental mais completa sustentaria;

B) Pecado da Ausência de Provas (*Sin of No Proof*): Alegações de determinadas informações ambientais que não possam ser comprovadas por informações de apoio facilmente acessíveis ou por uma certificação confiável como em relatórios, bases de dados ou bibliotecas;

C) Pecado da Imprecisão (*Sin of Vagueness*): Afirmações mal definidas ou ambíguas para que seu real significado seja intencionalmente mal interpretado pelos usuários;

D) Pecado da Irrelevância (*Sin of Irrelevance*): Ocorre quando é apresentada uma alegação ambiental que, embora possa ser verdadeira, revela-se irrelevante ou defasada, desviando a atenção do consumidor da identificação de alternativas efetivamente mais

sustentáveis. Dessa forma, o indivíduo tende a permanecer vinculado a um produto ou serviço que se apoia em informações desatualizadas, que não representa os parâmetros ou o contexto ambiental atual;

E) Pecado do Mal Menor (*Sin of Lesser of Two Evils*): São alegações que podem ser verdadeiras dentro da categoria do produto, mas se não tratadas da devida maneira correm o risco de distrair dos impactos ambientais maiores da categoria como um todo. (Como exemplos de bioherbicidas);

F) Pecado da Mentira (*Sin of Fibbing*): Cometido ao fazer alegações ambientais que são indiscutivelmente falsas. Ainda que essa prática seja menos recorrente, considerando que o *greenwashing* costuma se apresentar de maneira velada, diluída nas entrelinhas do discurso informacional, este “pecado” pode ocorrer e se difundir, tanto por meio de produtos enganosos quanto por discurso de grupos ou instituições.

4.1 Greenwashing enquanto estratégia de desinformação

O *greenwashing* atinge diretamente direitos fundamentais, comprometendo tanto o direito individual à informação correta quanto o direito coletivo ao meio ambiente. Ao violar os princípios de veracidade, exatidão e transparência exigidos pela regulação, o *greenwashing* impede que a sociedade utilize a informação como ferramenta de transformação socioambiental, mantendo os padrões de consumo predatório sob uma fachada de falsa ética ecológica.

Barros (2017) enfatiza que a informação ambiental verdadeira é o alicerce indispensável para uma decisão livre e para a formação de uma consciência cidadã ativa. Em complementação a isso, Machado e Schneider (2015) reforçam que quando essa base é corrompida por mensagens enganosas, a capacidade do indivíduo de avaliar riscos e tomar decisões éticas é fragilizada.

Além disso, Silva e Oliveira (2013) evidenciam que a prática gera um ceticismo entre os usuários e consumidores, que passam a desconfiar de iniciativas legitimamente sustentáveis devido à dificuldade em separá-las de artifícios de marketing.

A relação entre o fluxo informacional e a preservação do ecossistema é um dos pilares da democracia moderna, estabelecendo que a conscientização coletiva depende intrinsecamente da transparência dos dados sobre o meio natural. A informação não é apenas um dado técnico, mas um conceito político-filosófico que permite ao indivíduo analisar a realidade e assumir responsabilidades éticas.

Isso é afirmado por Grandinetti e Carvalho (1999, p. 25) pois:

Quem veicula uma informação, ou seja, quem divulga a existência, a ocorrência, o acontecimento de um fato, de uma qualidade, ou de um dado, deve ficar responsável pela demonstração de sua existência objetiva, despida de qualquer apreciação pessoal. Porque isso deve acontecer? Por que se afigura imprescindível distinguir informação de expressão? Porque o recebedor da informação necessita do fato objetivamente ocorrido para estabelecer a sua cognição pessoal e para que possa elaborar a sua percepção sobre o mesmo fato, de modo a formar sua convicção sem qualquer interferência.

Devemos ter em mente que desinformação é um conceito multifacetado, conforme Matos Brito e Feitosa (2021) destacam que a contemporaneidade é marcada por uma profunda crise informacional, caracterizada, sobretudo, pela intensificação da velocidade de circulação dos conteúdos e pelas formas pelas quais as informações são produzidas, apresentadas e amplamente compartilhadas, tal fenômeno tem sido reconhecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma verdadeira epidemia de desinformação, denominada “infodemia”.

A palavra infodemia se refere a um grande aumento no volume de informações associadas a um assunto específico, que podem se multiplicar exponencialmente em pouco tempo devido a um evento específico, como a pandemia atual. Nessa situação, surgem rumores e desinformação, além da manipulação de informações com intenção duvidosa. Na era da informação, esse fenômeno é amplificado pelas redes sociais e se alastra, como um vírus (OPAS, 2020, p. 2).

À vista disso, torna-se evidente a necessidade da qualificação dos usuários em relação a alta demanda de informações recebidas, tendo em vista transformar o usuário em um sujeito autônomo, capaz de compreender, analisar e reivindicar seus direitos fundamentais, como o acesso como o acesso à informação correta previsto na Constituição.

4.2 Competência em informação como instrumento de enfrentamento ao *Greenwashing*

Em resposta a esse cenário onde a informação e desinformação contem fluxo de compartilhamento de proporções mais exponenciais, torna-se necessário qualificar os usuários para que eles possam acessar, analisar e utilizar a informação de forma autônoma e crítica, superando a condição de meros leitores/visualizadores para assumirem o papel de sujeitos ativos na sociedade da informação. Com isso, emerge o conceito multifacetado de Competência em Informação, nesse sentido, Silva, Nunes e Teixeira (2021, p. 201-202) a descrevem como:

[...] um conjunto de habilidades que abrangem uma variada quantidade de letramentos e competências que influenciam na aprendizagem dos indivíduos e que os prepara para refletir criticamente sobre o ciclo informacional, produzir conteúdo e atuar

eticamente como cidadão em uma sociedade democrática mediada por informação. Dessa forma, assim como a Ciência da Informação e suas subáreas, a Competência em Informação também sofre influência das teorias da informação vigentes, inserindo-se no contexto dos estudos informacionais como forma de se adaptar às discussões da área e, também, de oferecer modelos conceituais, teóricos e metodológicos inovadores e relevantes ao estudo de fenômenos contemporâneos.

A competência em informação, segundo Vitorino (2018, p. 74) evoluiu para uma “metacompetência” indispensável na sociedade da informação, sendo ela um processo pelo qual o indivíduo desenvolve autonomia crítica para reconhecer lacunas de conhecimento e utilizar a informação de forma ética e política.

Silva, Nunes e Teixeira (2021) em referência Vitorino e Piantola (2009), explicam que a Competência Crítica em Informação (CCI) está vinculado intrinsecamente a teoria da pedagogia crítica de Paulo Freire, pois propõe que o aprendizado não seja neutro. Seguindo neste mesmo trabalho, Silva, Nunes e Teixeira (2021) expõem que a CCI deve como um dispositivo de resistência que combate o ruído informacional, permitindo que a sociedade questione as estruturas que produzem a desinformação. Através da mediação, o indivíduo é capacitado a realizar a checagem de fatos, transformando o fluxo informacional em um diálogo que gera produção de saber e segurança social.

Vitorino e Piantola (2011), em sua série de artigos que visavam destrinchar o conceito da competência em informação, identificaram e descreveram quatro dimensões presentes dentro dela, sendo elas interconectadas e complementares entre si, conforme mostra o quadro 1.

Quadro 1 – Dimensões da Competência em Informação (CI)

| Competência em Informação | Descrição |
|----------------------------------|---|
| Dimensão técnica | Definida como uma habilidade ou forma utilizada para a realização de determinada ação ou para a execução de uma busca. Grande maioria das definições de competência informacional que podemos encontrar em pesquisas conceituais descrevem a dimensão técnica, pois pendem a relacioná-la à aquisição de habilidades e dos instrumentos para recuperar, avaliar e utilizar de modo apropriado a informação de que se necessita. |
| Dimensão estética | Entendida na competência informacional como a criatividade sensível, a experiência interior, individual e única do sujeito ao lidar com os conteúdos de informação e a sua maneira de expressá-la e agir sobre ela. Essa dimensão estabelece uma simetria necessária entre o pensamento abstrato e a percepção sensorial, servindo de base para uma experiência onde a compressão visual e a definição de conceitos se conectam a coletividade. |
| Dimensão ética | Compreendida como o cerne da competência informacional, dessa forma, a dimensão ética se traduz no uso responsável da informação, orientado não |

| | |
|-------------------|---|
| | apenas pela correção procedimental, mas, primordialmente, pela perspectiva do compromisso social e da promoção do bem comum. Ou seja, o ato de assumir uma postura crítica diante de determinadas informações, o que requer, na maioria das vezes, um julgamento de valor. |
| Dimensão política | A <i>American Library Association</i> (ALA) descreve a competência em informação como uma habilidade técnica e neutra, que pode ser aprendida e aplicada por qualquer pessoa da mesma maneira, quase como uma ferramenta de uso universal. No entanto, Vitorino e Piantola (2011) propõem uma visão diferente, defendendo que a competência em informação nunca é neutra, mas sim uma capacidade profundamente ligada ao contexto social e político do indivíduo. |

Fonte: Vitorino e Piantola (2011).

A partir da articulação desses conceitos, no cenário da informação ambiental é possível compreender que para o enfrentamento à desinformação ambiental seja efetivo, é necessário, primeiramente, que o indivíduo saiba reconhecer seus artifícios e fazer o uso das dimensões essenciais da competência informacional.

O Quadro 2 foi elaborado por esta autora a partir da análise do fenômeno do *greenwashing*, com ênfase no trabalho realizado pela instituição *TerraChoice*, que sistematiza os denominados “pecados do *greenwashing*”. Para sua construção, foram considerados os conceitos relativos a essa prática de desinformação ambiental, bem como as dimensões da competência em informação propostas por Vitorino e Piantola.

Quadro 2 – Correlação entre indicadores de desinformação e dimensões da CI

| Indicador de <i>Greenwashing</i> | Dimensão da Competência em Informação | Qualificação necessária |
|--|--|---|
| Pecado da Falta de Prova: Atribuições de sustentabilidade sem suporte técnico ou certificação verificável. | Técnica | Domínio de ferramentas e bases de dados para localizar e recuperar evidências reais. |
| Pecado da Troca Oculta: Uso imagens, ícones ou signos gráficos que remetam à sustentabilidade ou meio ambiente para desviar o foco da operação degradante. | Estética | Capacidade de ler imagens, sons e vídeos para além do apelo emocional e ressignificá-los. |
| Pecado da Mentira: Uso de termos como "100% ecológico" ou "natural" sem precisão semântica. | Ética | Compromisso com o uso responsável da informação e busca pelo bem comum e pela verdade. |
| Pecado da Imprecisão: Apropriação de causas sociais para mascarar conflitos e passivos ambientais. | Política | Exercício da cidadania e capacidade de ver além da superfície do discurso hegemônico. |

Fonte: Elaborado pela autora (2026).

Este quadro tem como finalidade ilustrar o *greenwashing* como estratégia de desinformação ambiental, apresentando seus principais indicadores e estabelecendo uma correlação com as dimensões da competência informacional que podem ser mobilizadas para seu enfrentamento.

O desenvolvimento dessas competências é a única via para que o cidadão deixe de ser um “ignorante desinformado” (Barros, 2017, p. 2.937), aquele que delega suas escolhas a terceiros de forma gratuita por falta de critérios de avaliação.

5 A ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DA INFORMAÇÃO

A grande quantidade de informação e a presença excessiva das redes digitais facilitaram exponencialmente a propagação da desinformação, este fenômeno, potencializado pela cultura da pós-verdade, onde crenças pessoais frequentemente se sobrepõem aos fatos, criou-se um ambiente informacional tóxico que exige novos mecanismos de defesa e validação (Silva; Dias, 2022).

Diante da necessidade de mitigar a vulnerabilidade, a figura do profissional da informação assume uma função transformadora. Silva e Dias (2022) reforçam que Bibliotecários deixaram de ser meros guardiões de registros para atuarem como mediadores críticos e qualificados, responsáveis por garantir que a informação correta chegue ao cidadão de forma assertiva, pois:

[...] os profissionais da informação são vistos como atuantes em diferentes ambientes sociais, podendo contribuir também para o combate a desinformação. O profissional da informação pode ser reconhecido pela variedade e pela multiplicidade de suas funções, parece plausível que um mesmo profissional realize, ao mesmo tempo, atividades consideradas tradicionais e atividades emergentes (Ferreira, 2003 *apud* Silva; Dias 2022, p. 8).

Essa importância social do profissional da informação dialoga diretamente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sobretudo o ODS 13.3 “Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima” (ONU, 2015).

A articulação entre o domínio técnico do profissional e a integridade das fontes é o que permite transformar o fluxo informacional em conhecimento útil (Vitorino, 2018), e através das dimensões da competência informacional que o sujeito se torna apto a desvelar o discurso hegemônico, garantindo que a transparência e a veracidade prevaleçam sobre a poluição

informativa e o retrocesso ambiental. Ou seja, para não ser enganado por esses discursos, o cidadão precisa ter acesso facilitado a fontes de informação ambiental seguras, como bases de dados oficiais e a dados técnicos.

A atuação do profissional da informação amplia as possibilidades de participação social qualificada, permitindo que cidadãos compreendam dados técnicos, relatórios ambientais e indicadores de sustentabilidade. Dessa forma, a informação deixa de ser apenas um dado técnico e passa a constituir um instrumento de cidadania, contribuindo para a construção de uma cultura informacional orientada pela sustentabilidade e pela justiça socioambiental.

Com isso passamos a compreender que a essa atuação envolve diversas etapas, Silva (2015) detalha em seu trabalho as capacitações nas quais o profissional bibliotecário deve conter para suprir as necessidades dos usuários, Barros (2017) descreve que essa capacitação envolve uma tríade de componentes: o técnico, voltado à organização e recuperação eficiente de dados ambientais; o ético, que abrange o compromisso com a proteção do meio ambiente e a integridade da informação; e o prático, que se traduz em estimular atitudes conscientes na comunidade.

O profissional da Informação detém conhecimento para a implementação de diversas ferramentas para combater a desinformação, entre elas está o uso de Sistemas de Informação Especializados (SIE), este instrumento pode ser definido como:

Um sistema baseado em informações, ou seja, a sua matéria prima é a informação. Ele pode ser tecnicamente um conjunto de componentes interrelacionados que coleciona ou recupera, processa e distribui informação. Uma das principais funções dos Sistemas de Informação é a de filtrar a informação para gerar conhecimento. Algumas das características do Sistema de Informação é que ele deve ser fácil de usar, flexível nos ajustamentos, confiável nas informações geradas e rentáveis de modo que os custos justifiquem os benefícios oferecidos (Silva, 2007 *apud* Silva, 2015, p. 53).

Ou seja, estes sistemas coletam, processam e distribuem dados para gerar conhecimento técnico que desempenham um papel central no combate à desinformação ao funcionarem como mecanismos de filtragem, validação e contextualização da informação. Diferentemente dos conteúdos superficiais amplamente difundidos em redes sociais e estratégias de marketing, esses sistemas baseiam-se em dados oficiais, pesquisas científicas e informações produzidas por instituições reconhecidas, para a disseminação do conhecimento técnico e socialmente relevante.

Retornando ao contexto ambiental, Dolabela e Bemfica (2006) relatam que as primeiras iniciativas de implementação de um sistema de informação ambiental no Brasil denotam do fim da década de 1970, com a criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), esse

sistema tinha como um de seus principais objetivos, possibilitar a gestão da informação e permitir o acompanhamento dos critérios impostos pela SEMA, em relação aos relatórios de qualidade sobre o meio ambiente e de implementar a padronização de normas, métodos e terminologias referentes ao meio ambiente.

Um dos principais exemplos foi o Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente (SINIMA), cujo objetivo era integrar bancos de dados e fortalecer a produção científica, fornecendo suporte decisório para a gestão pública. Desenvolvido para disponibilizar informações ambientais de forma estruturada e acessível, o SINIMA contribuiu para a transparência institucional, permitindo o acesso a dados confiáveis sobre recursos naturais, impactos ambientais e ações governamentais. Atualmente o SINIMA está centralizado no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA).

Com isso, os sistemas de informação, como ferramenta do profissional da informação, atuam no enfrentamento da desinformação ambiental, reduzindo o espaço para narrativas manipuladas e estratégias de desinformação como o *greenwashing*.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A crise ambiental contemporânea é marcada por um novo paradigma de desenvolvimento, este que revela que a sustentabilidade depende intrinsecamente da integridade dos fluxos informacionais. Ao responder à questão central desta pesquisa, constata-se que o *greenwashing* atua como um ruído deliberado que corrompe as fontes de informação ambiental, sobrecarregando o ambiente comunicativo com promessas vagas e mentiras veladas.

Esse fenômeno, potencializado por um cenário de pós-verdade e infodemia, compromete severamente a avaliação crítica dos usuários e o desenvolvimento de sua competência em informação, uma vez que a desinformação substitui fatos verificáveis por apelos emocionais, induzindo o sujeito a um estado de vulnerabilidade informacional e ceticismo.

Nesse sentido, o objetivo geral deste estudo foi atingido ao demonstrar que a publicidade ambiental enganosa distorce a percepção pública e obstrui a transição para a sustentabilidade ao violar princípios fundamentais de veracidade, clareza e exatidão. Tal prática impede que a informação cumpra seu papel de instrumento de conscientização, mantendo padrões de consumo predatórios sob uma fachada ética.

A resolução dos objetivos específicos corroborou essa análise, inicialmente ao contextualizar que a gravidade da crise climática exige a apropriação política e social da

informação. Em seguida, a investigação demonstrou como a complexidade da desinformação ambiental fragiliza os critérios de confiabilidade na seleção de fontes, dificultando o acesso do cidadão ao conhecimento técnico necessário para uma participação política qualificada.

Por fim, a pesquisa estabeleceu parâmetros para a identificação do *greenwashing* ao correlacionar os "pecados" da rotulagem ambiental às dimensões técnica, estética, ética e política da competência em informação.

Conclui-se que o fortalecimento da autonomia do usuário depende da atuação do profissional da informação como um mediador crítico e filtro qualificado contra a poluição informativa. A articulação entre a integridade das fontes e o uso de Sistemas de Informação, revela-se o antídoto essencial para garantir a transparência e o cumprimento do direito fundamental ao acesso à informação verdadeira. Pois somente através dessa vigilância técnica e ética será possível transformar o “ignorante desinformado” em um sujeito ecológico pleno, apto a garantir a justiça socioambiental e a preservação da vida para as gerações futuras.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BARROS, L. V. Sustentabilidade ambiental e direito de acesso à informação verdadeira: de Estocolmo aos dias atuais. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 13, n. esp., p. 2.923-2.940, 2017. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/860>. Acesso em: 25 set. 2025.

BIOECONOMIA: o que é a biocapacidade?. **Florestas.pt**, 2020. Disponível em: <https://florestas.pt/saiba-mais/o-que-e-a-biocapacidade/>. Acesso em: 26 jan. 2026.

BRASIL. **[Constituição (1988)]**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 dez. 2025

DOLABELA, R. F.; BEMFICA, J. C. A produção de informação sobre o meio ambiente no Brasil: condicionantes técnicos, sociais e políticos. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 2006. **Anais [...]**. VII Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Ciência da Informação, 2006. Disponível em: <https://brapci.inf.br/v/177091>. Acesso em: 5 jan. 2026.

GERALDO, G.; PINTO, M. D. S. Marketing verde: proposta de atitudes sustentáveis em bibliotecas. **Informação@Profissões**, Londrina, v. 9, n. 1, p. 124-142, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://brapci.inf.br/v/140509>. Acesso em: 25 set. 2025.

GRANDINETTI, L.; CARVALHO, L. **Direito de informação e liberdade de expressão**. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

MACHADO, R.; SCHNEIDER, P. H. O *Greenwashing* e os Direitos Fundamentais na sociedade da informação: desafios para uma regulação eficiente. **Prisma Jurídico**, São Paulo, v. 14, n. 1, p. 207-226, jan./jun. 2015. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/prisma/article/view/4695>. Acesso em: 22 set. 2025.

MARUYAMA, U. G. R.; TRIGO, A. G. M.; TRIGO, J. A. Governança ambiental: transparência e efetividade de práticas sustentáveis em IES. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, e5922, maio 2022. Disponível em: <https://brapci.inf.br/v/195030>. Acesso em: 24 set. 2025.

MATOS BRITO, J. G.; FEITOSA, L. T. Mediação: uma ferramenta contra a desinformação em tempos de pós-verdade. **Informação@Profissões**, Londrina, v. 10, n. 3, p. 137-156, set./dez. 2021. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/infoprof/article/view/44749>. Acesso em: 5 jan. 2026.

MÉO, L. C. **O Greenwashing como problema do sistema jurídico brasileiro de defesa do consumidor**. 2017. 366 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/19727>. Acesso em: 22 set. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030** para o Desenvolvimento Sustentável. Nova York: ONU, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 23 dez. 2025.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Entenda a infodemia e a desinformação na luta contra a Covid-19: kit de ferramentas de transformação digital: ferramentas de conhecimento**. 2020. Disponível em: <https://iris.paho.org/server/api/core/bitstreams/ee912d12-6e3d-4d9d-b39d-b52aab66e76e/content>. Acesso em: 5 jan. 2026.

PAGOTTO, E. L. **Greenwashing: manual da propaganda ambiental enganosa**. Ponta Grossa: Aya, 2023. Disponível em: <https://ayaeditora.com.br/livros/L376.pdf>. Acesso em: 7 jan. 2026.

SILVA, C. R. S.; NUNES, J. V.; TEIXEIRA, T. M. C. Do conceito de informação ao discurso sobre competência em informação. **Revista de Ciência da Informação e Documentação**, Ribeirão Preto, v. 11, n. 2, p. 185-205, 2020. Disponível em: <https://revistas.usp.br/incid/article/view/158094>. Acesso em: 5 jan. 2026.

SILVA, J. E.; DIAS, T. M. R. O papel do profissional da informação no combate e enfrentamento da desinformação: sob uma perspectiva para os arquivistas e bibliotecários. **Revista EDICIC**, v. 2, n. 3, 2022. Disponível em: <https://brapci.inf.br/v/258905>. Acesso em: 7 jan. 2026.

SILVA, M. K. M. **Informação ambiental e educação ambiental: a inserção do bibliotecário nesse contexto**. 2015. 65 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Biblioteconomia) – Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2015. Disponível em: <http://bdm.ufpa.br/jspui/handle/prefix/32>. Acesso em: 22 set. 2025.

SILVA, T. M. L.; OLIVEIRA, E. A. G. “Maquiagem Verde” na comunicação gráfica de condomínios residenciais em Caruaru-Pernambuco. **AtoZ: novas práticas em informação e conhecimento**, Curitiba, v. 2, n. 2, p. 116-125, jul./dez. 2013. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/atoz/article/view/41326>. Acesso em: 5 jan. 2026.

TERRACHOICE ENVIRONMENTAL MARKETING INC. **The “Six Sins of Greenwashing™”**: a study of environmental claims in North American consumer markets. [S.l.: s.n.], 2017. Disponível em: https://sustainability.usask.ca/documents/Six_Sins_of_Greenwashing_nov2007.pdf. Acesso em: 22 set. 2025.

VASCONCELLOS, C. R. **O papel das ONGs brasileiras na produção e disseminação de informação ambiental**. 1998. 160 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1998. Disponível em: <http://bdm.ufpa.br/jspui/handle/prefix/32>. Acesso em: 12 fev. 2026.

VIEIRA, A. S. Pra não dizer que não falei de flores: uma proposta ecológica para a Biblioteconomia. **Revista da Escola de Biblioteconomia da UFMG**, Belo Horizonte, v. 15, n. 2, p. 202-209, set. 1986. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/reb/article/view/36633>. Acesso em: 24 set. 2025.

VITORINO, E. V. A competência em informação e a vulnerabilidade: construindo sentidos à temática da vulnerabilidade em informação. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 47, n. 2, 2018. Disponível em: <https://brapci.inf.br/v/99215>. Acesso em: 5 jan. 2026.

VITORINO, E. V.; PIANTOLA, D. Competência informacional: bases históricas e conceituais: construindo significados. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 38, n. 3, p. 130-141, set./dez. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ci/v38n3/v38n3a09.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2026.

VITORINO, E. V.; PIANTOLA, D. Dimensões da competência informacional (2). **Ciência da Informação**, Brasília, v. 40, n. 1, p. 99-110, jan./abr. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ci/v40n1/a08v40n1.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2026.